

L E I Nº 1 637

(Retifica a Lei Municipal nº 1 623/74)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jacareí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica retificada a Lei Municipal nº 1 623 do corrente ano, sem alteração do total de CR\$ 7 324,59 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO / CRUZEIROS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS) nela consignada, para que dela conste, no artigo 1º, E Serviço de Assistência Social, CR\$ 525,60 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO / CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) e não CR\$ 325,60 (TREZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) como, por engano constou.

Artigo 2º) - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 de Agosto de 1974

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal